



RESOLUÇÃO Nº 035/CMDCA/2019 -DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

“Dispõe sobre a análise dos pedidos de inscrição das Entidades Não Governamentais no Fórum de Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-Biênio 2019/2021”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juína – CMDCA, criado pela Lei nº 228/90, alterada pela Lei Municipal nº 1154/2010 e 1570/15, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no Município de Juína/MT;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.570/2015 e o Regimento Interno do CMDCA de Juína que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA;

CONSIDERANDO a Resolução nº 028/CMDCA/2019, que CONVOCA o fórum de Eleição ;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Análise de Inscrição do Fórum;

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o Parecer da Análise do Pedido de Inscrição das Entidades Não Governamentais no Fórum de Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-Biênio 2019/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Juína/MT, 22 de outubro de 2019.

Pedro Salvador Neto
Presidente do CMDCA
Juína-MT



COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

PARECER N° 01/2019

ASSUNTO: ANÁLISE DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO

A Comissão, formada por Pedro Salvador Neto, Nadilei Soares Teixeira, Wilson Pereira de Castro Filho e Rosimeire Oliveira Brindarolli, reuniram-se em 22 de outubro de 2019 e dispondo dos documentos apresentados pelas Entidades, emite o seguinte parecer:

Entidades Habilitadas:

1. Fundação Radio e TV educativa (FRATEJ);

Titular: Nilza Leonor G. de Oliveira.

Suplente: Sidete Maria Noatto Strappazzon.

2. Associação André Luiz de Juína;

Titular: Ronildo Simões da Silva

Suplente: Rubens Marques Gouveia

3. Associação Juinense de Judô;

Titular: Sandra Dias Flores

Suplente: Adriana da Silva Beiral.

4. Associação Evangelica Fé e Alegria

Titular: Leandro Honório de Oliveira

Suplente: Matheus Manzano dos Santos.

4. Conselho Regional de Psicologia 18º Região MT



Titular: Carine Silvestrim Hermes

Suplente: Aline Pereira da Silva

5-OAB/MT

Titular: Carmem Lucia Silva e Prado

Suplente: Floripes Almici Loureiro

É o parecer.

Juína/MT, 22 de outubro de 2019.

Pedro Salvador Neto
Presidente da Comissão Eleitoral

Rosimeire Oliveira Brindarolli

Secretaria da Comissão Eleitoral
Eleitoral

Nadilei Soares Teixeira

Membra da Comissão

Wilson Pereira de Castro Filho
Membro da Comissão Eleitoral